



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 – 3264-1114 – Fax: (34) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO N.º 066/2.019 DE 04 DE JULHO DE 2.019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **VALÉRIA GARCIA GUIMARÃES**, do Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor V, lotada no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de julho de 2.019.

Art. 2º. – Este Decreto produzirá efeitos retroativos a 01 de julho de 2.019, revogando-se as demais disposições em contrário.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 04 de julho de 2.019.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal